



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMTTM

PORTARIA Nº. 05 AMTTM, DE 06 DE DEZEMBRO 2022.

O DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Kelly Braga de Souza**, portadora do CPF **705.750.261-38** matrícula 407295, para acompanhamento e fiscalização das Atas/contratos, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 051/2022, fornecimento de materiais descartáveis e utensílios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 5191/2022. Como representante da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMTTM, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal/recibo referente ao fornecimento do serviço fornecido, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação, caso solicitado pelo Gestor da pasta.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA SANTOS

Diretor Geral da AMTTM

Matrícula nº 381301

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06 / 12 / 22